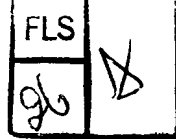




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



LEI Nº 2.718, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Autoriza a destinação de recursos para o setor privado e dá outras providências.

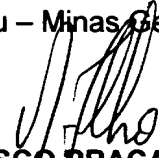
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica do Município, redação dada pela Emenda 28, de 19.06.2000, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

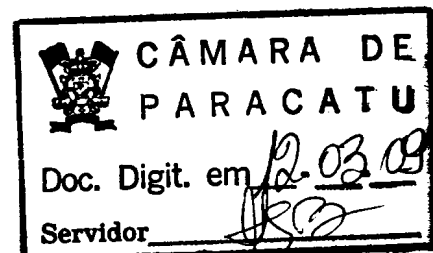
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar 101, de 05 de maio de 2.000 e atendidas as condições estabelecidas na lei municipal Nº 2.705/2008, a destinar recursos para o setor privado, a título de Contribuição Financeira, Auxílio Financeiro e Subvenção Social às seguintes entidades mediante convênio, bem como promover, no anexo; Quadro de Detalhamento de Despesa mencionadas na Lei Nº 2717/2009 (LOA 2009), os ajustes previstos na coluna "ALTERAÇÕES" citadas na forma do anexo I desta Lei.

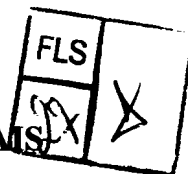
Art. 2º. Para acorrer ao crédito suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações consignadas na Lei orçamentária anual vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Fevereiro de 2009.


VASCO PRAÇA FILHO
Prefeito Municipal



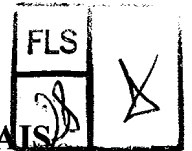


ANEXO I

ENTIDADES	ALTERAÇÕES	VALORES (R\$) DE ATÉ
Conselho Comunitário de Segurança Preventiva	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 40.000,00
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 1.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paracatu e Guarda Mor	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Projeto de Assentamento do Jambreiro	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Projeto de Assentamento Herbert de Sousa	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Projeto de Assentamento Nova Lagoa Rica	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Projeto de Assentamento XV de Novembro	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Projeto de Assentamento Buriti da Conquista	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Projeto de Assentamento Santa Rosa	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Projeto de Assentamento Belo Vale	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Projeto de Assentamento Tiro e Queda	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Projeto de Assentamento Aracaju	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Associação das Escolas de Samba de Paracatu	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 20.000,00
Associação dos Blocos de Carnaval de Paracatu	VALOR: De: R\$ 10.000,00 Para: R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
União Ciclística de Paracatu	DENOMINAÇÃO DO PROJETO ATIVIDADE 2136 De: Auxílio Financ. União Ciclística Paracatu Para: Contribuição Financ. União Ciclística de Paracatu	R\$ 20.000,00
Amoreira Futebol Clube	DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE: De: Amoreira Esp. Clube Para: Amoreira Futebol Clube	R\$ 18.000,00
Clube Atlético Paracatuense	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Liga Desportiva Paracatuense	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 85.000,00
Santana Esporte Clube	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Associação Desportiva JK	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Paracatu Atlético Clube	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
União Esporte Clube	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
ADESP	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 50.000,00
Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 9.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 90.000,00
Grupo Luz e Vida de Paracatu	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 30.000,00
Cáritas Diocesana de Paracatu	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 5.000,00
Associação beneficente Nova Esperança	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 20.000,00
Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 15.000,00
Mitra Diocesana de Paracatu	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Associação dos Moradores do Paracatuzinho	DENOMINAÇÃO DO PROJETO ATIVIDADE 2301 De: Sub. Social Assoc. Moradores Paracatuzinho Para: Contrib. Financeira à Associação dos Moradores do Bairro Paracatuzinho	R\$ 10.000,00
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De: 02.11.08.244.805.2301.3.3.50.43 Para: 02.11.08.244.805.2301.3.3.50.41	
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	DENOMINAÇÃO DO PROJETO ATIVIDADE 2374 De: Subvenção Social APAC Para: Contrib. Financeira à APAC	R\$ 20.000,00
Associação dos Moradores do Alto do Açude	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Federação Nacional Sara Nossa Terra	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Inst. Mobilização Social Girassol	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 25.000,00
Assoc. Centro Reab. Bezerra de Menezes	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 15.000,00
Assoc. Projeto Liberta Paracatu	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 6.000,00
Risoterapeutas	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 24.000,00
Loja Maçônica Nova Luz	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 10.000,00
Assoc. Bairros V. Mariana e V. Alvorada	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 19.984,80
Assoc. Paracatu Recicla	DENOMINAÇÃO DO PROJETO ATIVIDADE 2298 De: Sub. Social a Assoc. Paracatu Recicla Para: Aux. Financ. à Assoc. Paracatu Recicla	R\$ 50.000,00
Academia de Letras do Noroeste de Minas	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 8.000,00
Corp. Lyra Paracatuense	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 24.650,00
Orfanato Angélica Adjuto Lepesqueur	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



Educandário Lucio de Abreu	DENOMINAÇÃO DO PROJETO ATIVIDADE 2297 De: Contrib. Financ. Educandário Lúcio de Abreu Para: Contrib. Financ. ao Obras Sociais do Centro Espírita "Fé, Esperança e Caridade" / Educandário Lúcio de Abreu.	R\$ 12.000,00
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De: 02.11.08.243.1206.2297.3.3.50.43.01 Para: 02.11.08.243.1206.2297.3.3.50.41.00	
	VALOR: De: R\$ 9.000,00 Para: R\$ 12.000,00	
Associação dos Idosos de Paracatu	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 20.000,00
Assoc. São Vicente de Paulo	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 30.000,00
Projeto Conviver	SEM ALTERAÇÃO	R\$ 20.000,00
Assoc. Deficien. Físicos de Paracatu	VALOR: De: R\$ 12.000,00 Para: R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00